



**Câmara Municipal de Currais Novos  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)  
Gabinete do Presidente**

**Portaria nº 084, de 28 de abril de 2026**

**Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público Hugo Alexandre Dantas de Souza, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.**

O Diretor Executivo da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Delegado das competências da Mesa Diretora indicadas no Ato nº 009/2025 e ainda no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público Municipal Hugo Alexandre Dantas de Souza, Mat. nº 094, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do quadro Efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

**Parágrafo Único** - As férias referem-se ao exercício de 2025, com direito ao gozo em 3 (três) decêndios: I - de 04 a 13 de maio de 2026; II – de 08 a 17 de junho de 2026 e III – de 06 a 15 de julho de 2026, conforme requerimento protocolado sob o nº 1614/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos legais a partir do dia 04 de maio de 2026..

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 28 de abril de 2026.

**Oliveira Salustiano de Medeiros Neto  
Diretor Executivo**